

D.O.U: 30.08.2006

Seção: 1

Página(s): 163

Ementa:

O TCU determinou a uma autarquia que incluísse cláusula estabelecendo que as empresas subcontratadas também deveriam comprovar, perante àquela Administração, que estariam em situação regular (fiscal e previdenciária) e que entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios não constariam funcionários, empregados ou ocupante de cargo comissionado na autarquia (item 9.2.2.3, TC-002.492/2006-2, Acórdão nº 1.529/2006-TCU-Plenário).